



**DECRETO Nº. 1.421 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
Em: 01/10/2017

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso  
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido o servidor **CELSO MUNIZ DE FREITAS**, do  
cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde  
– SEMSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 25 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 01 de Outubro de 2017.**

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e  
Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).